



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CNPJ: 01978212000100

Av Cloves Felicio Vettorato, 0000101 - Centro

Telefone 06635342500

DECRETO Nº 000087/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **01724/2022**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto no orçamento programa 2022, conforme lei 1.724/2022, crédito suplementar no orçamento vigente nos termos da legislação vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a serem consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

04.007-DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.007.27.812.0020.1146.3.3.7.0.41.00.00.00	Contribuições	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00
Total Parcial Suplementado:		10.000,00

Artigo 2 - Para dar cobertura ao crédito suplementar, conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

04.007-DEPARTAMENTO DE DESPORTO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

04.007.27.812.0020.1135.4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
15000000000-Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
Sub-Total:		10.000,00
Total Parcial Reduzido:		10.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

TERRA NOVA DO NORTE, 24, Outubro de 2022

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal